



Atos do Poder Executivo



fls. 130

DECRETO N 3.608, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispe sobre a correo da Unidade Fiscal do Municpio – UFM, como especfica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, em exerccio, no uso de suas atribuies legais;

D E C R E T A :

Art. 1 A Unidade Fiscal do Municpio – UFM, instituída pela Lei Complementar n 018, de 10, de dezembro de 2002, no art. 8, em seu § 4, fica corrigida em 5,9005%, correspondendo  variao do IPCA (ndice Nacional de Preos ao Consumidor Amplo) do IBGE do perodo de dezembro de 2021  novembro de 2022, passando a ter o valor de R\$ 34,93 (trinta e quatro reais e noventa e trs centavos).

Art. 2 Este Decreto entra em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023, revogando-se as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 23 de dezembro de 2022.



VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.


CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico